



**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4101, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/03/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**“Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos para compor a comissão Permanente de Sindicância, e dá outras providências”.**

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal, em especial daquelas que lhe são deferidas pela lei municipal 180/93, e:

**Considerando** a necessidade de renovação dos membros da comissão Permanente para apuração de infrações disciplinares de acordo com a Lei nº180/1993, formadores das Comissões Processantes de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Pelo exposto, e em face do cumprimento do que determina o Regime Jurídico Únicos dos Funcionários Públicos Municipais, é constituída nova Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, formada por 26 servidores efetivos.

**Art. 2º**- A Comissão de que trata o artigo anterior, é composto dos seguintes membros:

Adriana de Moura Alves Avelar  
Adriano da Silva Carreiro  
Ana Cácia dos Santos Amaral  
Antônia Helita Barbosa de Castro  
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro  
Cosmo Ribeiro de Souza  
Daniel Torres  
Daniela Ferreira dos Santos  
Eliete da Silva Nascimento Cruz  
Geovanna da costa e silva Rodrigues  
Leonice Passos Borges  
Luci do Monte  
Maria Iolanda da silva Oliveira



**GABINETE DO PREFEITO**

Marina Estevão da Rocha  
Miriam Silva Leão da Cruz  
Odeilde da Rocha Pereira Irineu  
Paulo Alexandre de S. Lacerda  
Raquel de Brito Guedes  
Rosa Adiles de Sá  
Rosana Fernandes Sales  
Thaiana Costa Cunha de Paula  
Tyara Elias Viana  
Uivani Carvalho de Melo  
Vanderleia de Sousa Chaves  
Vantuir Brandão da Silva  
Wanderson Dutra Correa

**Art. 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**